

ATA N.º 20/2020

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE DEZANOVE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE. -----

-----Aos dezanove dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, nesta cidade de Espinho e no salão nobre da Câmara Municipal, reuniu-se, em reunião ordinária, a Câmara Municipal de Espinho, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara Joaquim José Pinto Moreira, com a presença dos Senhores Vereadores António Vicente de Amorim Alves Pinto, Maria de Lurdes Santos Ganicho, Quirino Manuel Mesquita de Jesus, Carlos Nuno Lacerda Lopes, Adelino Miguel Lino Moreira Reis e Ana Paula Africano de Sousa e Silva. Sendo 17.00 horas, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, secretariada pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo. -----

-----**Deliberação Nº 193/2020: Aprovação da ata n.º 19/2020 de 6 de outubro:** Em virtude da ata n.º 19/2020 de 6 de outubro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.-----

-----**Deliberação Nº 194/2020: Agregado familiar de Maria Clara Gomes de Oliveira; Proposta para atribuição de habitação social municipal por regime de exceção, nos termos do artigo 16.º do Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho:** Presente a informação n.º 2344/2020 da Divisão de Acção Social, Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento, e concordando com o teor da presente informação, deliberou, por unanimidade, atribuir ao agregado familiar de Maria Clara Gomes de Oliveira, um fogo de habitação social de Tipologia T2, sito em Conjunto Habitacional da Ponte de Anta, Bloco 3, Entrada 2, Rés-do-chão (A), em Anta, União das freguesias Anta/Guetim no Concelho de Espinho, por contrato de arrendamento apoiado e pela renda mensal de 21,24€ (vinte e um euros e vinte e quatro cêntimos), ao abrigo do

regime de exceção na atribuição de habitação social municipal, previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do “Regulamento de Habitação do Município de Espinho”, pelo facto da habitação em que residia ter ficado inabitável por motivo de incêndio. -----

-----**Deliberação Nº 195/2020: Transmissão titularidade espaço venda nº 44**

Mercado Municipal: Presente a informação n.º 2381/2020 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo).

Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade: I. Em primeiro lugar, considerar o motivo invocado pela requerente, como ponderoso e justificativo, para fundamentar a transmissão daquela concessão, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 8º do Regulamento do Mercado. II. Em sequência, mais deliberou a Câmara, antes de ser autorizada a transmissão solicitada, dar cumprimento à formalidade prevista no n.º 3 do artigo 8º, determinando que “A cedência por motivos referidos na alínea c) do n.º 1 deve ser precedida de publicitação do requerimento por meio de Edital afixado nos lugares de estilo, para eventuais reclamações no prazo de 15 dias.” Determinando, assim, que sejam prosseguidos esses trâmites. -----

-----**Deliberação Nº 196/2020: COVID-19 - prolongamento da situação de contingência – ratificação do despacho n.º 38/2020:**

Presente a informação n.º 2336/2020 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho n.º 38/2020, exarado a 01/10/2020, do Sr. Presidente da Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação. -----

-----**Deliberação Nº 197/2020: Recurso à reserva de recrutamento – procedimento concursal para ocupação de 15 postos de trabalho da categoria de Assistente Operacional (Educação) – DEJ:**

Presente a informação n.º 2342/2020 da Divisão de Gestão de Recursos Humanos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por maioria e três abstenções dos Vereadores do PS, autorizar o recurso à reserva de

recrutamento na sua totalidade cumprindo desta forma a ordem da lista de ordenação final do procedimento concursal em questão, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 30.º da LTFP, e ainda dos nºs 3 e 4 do art.º 30.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril. -----

-----**Deliberação Nº 198/2020: Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Social de Paramos para apoio aos alunos do ensino básico abrangidos pelas medidas seletivas e adicionais no suporte à aprendizagem e inclusão - ano letivo 2020/2021:** Presente a informação n.º 2387/2020 da Divisão de Educação e Juventude, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Espinho e o Centro Social de Paramos para apoio aos alunos do ensino básico abrangidos pelas medidas seletivas e adicionais no suporte à aprendizagem e inclusão - ano letivo 2020/2021, pelo valor base de €18.850,00 (dezoito mil oitocentos e cinquenta euros), isento de IVA.-----

-----**Resumo diário da tesouraria:** Presente o resumo diário da tesouraria do dia 12 de outubro 2020 que apresentava os seguintes saldos: DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS – (Inclui o saldo da gerência de 2019 no valor novecentos e cinquenta e três mil quatrocentos e sessenta euros e setenta e oito cêntimos). Oitocentos e setenta e dois mil oitocentos e quarenta e nove euros e quarenta e oito cêntimos. DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS – Um milhão cento e quarenta e seis mil cento e oitenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos. A Câmara foi ainda informada que, até ao dia 12 de outubro do corrente ano foram cabimentadas despesas no valor de quarenta e nove milhões quatrocentos e treze mil seiscentos e oitenta e quatro euros e setenta e quatro cêntimos, tendo sido efetuados pagamentos até ao mesmo dia no valor de vinte e seis milhões oitocentos e vinte e nove mil oitocentos e dois euros e noventa e nove cêntimos. -----

-----**Informação do Presidente da Câmara e da Vereação:** O Senhor Presidente deu conhecimento das diligências efetuadas no âmbito das competências que lhe estão confiadas. -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, as deliberações tomadas na presente reunião, a fim de terem execução imediata, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação em vigor. -----

-----E não havendo mais assuntos a tratar o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente ata que por ele vai ser assinada e pela Coordenadora Técnica da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo que a subscreveu. -----

O Presidente da Câmara Municipal _____

A Coordenadora Técnica _____